



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 09 de maio de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) proposição apresentada pela Vereadora Daniele da Conceição de Andrade. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

-PROJETO DE LEI Nº 017/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre doação de bens do patrimônio público do Município de Rebouças-PR.”

-PROJETO DE LEI Nº 018/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre doação de um bem do patrimônio público do Município de Rebouças-PR.”

-PROJETO DE LEI Nº 019/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre doação de um bem do patrimônio público do Município de Rebouças-PR.”

-PROJETO DE LEI Nº 01/2023 da vereadora Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula: “Altera a Lei 2.471, de 21 de novembro de 2022, para revogar a exigência de certidões negativas para a concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense, e dá outras providências. ”

As proposições foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de maio de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro